



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 031/2018

Ementa: Sugere a retirada do redutor de velocidades e construção de uma Faixa elevada para travessia de pedestres.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade, visando a retirada do redutor de velocidades da Rua Florianópolis, em frente a empresa Beira Lago, e a construção de uma Faixa elevada para travessia de pedestres (próximo ao local do redutor de velocidade). Interligando a Pré-escola à calçada da indústria Beira Lago.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação vem atender à necessidade dos alunos, professores, pais e comunidade em geral para atravessar a rua com segurança. Necessidade esta que se intensificou com a construção do parquinho próximo a ACIBRA, momentos que os professores conduzem os alunos para utilizarem aquele espaço.

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas; ampliar a visibilidade da travessia dos pedestres e reduzir a velocidade dos automóveis.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 21 de maio de 2017.

Flávio Miguel Prigol

Vereador